

**REDE IGUAÇU ATACADISTA DE
ALIMENTOS S.A.**

CNPJ:27.352.874/0001-64

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2024

Descrição	Saldo: 2024	D/C	Saldo: 2023	D/C
ATIVO	4.612.455,02	D	2.749.517,93	D
ATIVO CIRCULANTE	4.336.412,65	D	2.462.988,38	D
DISPONÍVEL	996.137,16	D	362.149,02	D
CAIXA GERAL	665,05	D	11.959,13	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	995.472,11	D	350.189,89	D
CONTAS E TÍTULOS A RECEBER	1.889.413,47	D	753.017,26	D
FATURAS A RECEBER	1.881.044,23	D	711.936,08	D
CARTÕES	90,20	D	0,00	C
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	4.225,62	D	0,00	C
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.638,14	D	38.959,88	D
OUTROS CRÉDITOS	2.415,28	D	2.121,30	D
ESTOQUES	1.450.862,02	D	1.347.822,10	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.450.655,20	D	1.347.686,28	D
ALMOXARIFADO	206,82	D	135,82	D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	249.901,08	D	281.547,55	D
INVESTIMENTOS	7.575,79	D	7.575,79	D
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	7.575,79	D	7.575,79	D
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	C	0,00	C
IMOBILIZADO	242.325,29	D	273.971,76	D
IMOBILIZADO TÉCNICO	335.146,02	D	330.714,93	D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	92.820,73	C	56.743,17	C
COMPENSAÇÃO ATIVA	26.141,29	D	4.982,00	D
CONTRATOS E BENS	26.141,29	D	4.982,00	D
BENS DE TERCEIROS SOB NOSSA RESPONSABILIDADE	26.141,29	D	4.982,00	D
PASSIVO	4.612.455,02	C	2.749.517,93	C
PASSIVO CIRCULANTE	2.544.382,70	C	1.010.754,59	C
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	2.540.674,93	C	1.007.707,46	C
FORNECEDORES	2.349.228,87	C	765.963,51	C
HONORÁRIOS E SALÁRIOS A PG	8.105,07	C	2.858,29	C
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS À RECOLHER	3.649,22	C	1.272,90	C
IMPOSTOS E TAXAS À PAGAR	95.370,77	C	37.585,48	C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS À PAGAR	55.976,17	C	192.224,99	C
CONTAS TRANSITÓRIAS	9.295,35	C	7.802,29	C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	19.049,48	C	0,00	C
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	3.707,77	C	3.047,13	C
PROVISÃO PARA FÉRIAS	3.707,77	C	3.047,13	C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.041.931,03	C	1.733.781,34	C
CAPITAL SOCIAL	1.400.000,00	C	1.400.000,00	C
CAPITAL REALIZADO	4.000.000,00	C	4.000.000,00	C
(-) AÇÕES NÃO COMERCIALIZADAS	2.600.000,00	D	2.600.000,00	D
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	641.931,03	C	333.781,34	C
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	641.931,03	C	333.781,34	C
COMPENSAÇÃO PASSIVA	26.141,29	C	4.982,00	C
CONTRATOS E BENS	26.141,29	C	4.982,00	C
REMESSA BENS E MERCADORIAS P/TERCEIROS	10.279,14	C	0,00	C
RESPONSABILIDADE SOBRE BENS DE TERCEIROS	15.862,15	C	4.982,00	C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31/12/2024 e 31/12/2023
 As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Porto União, 22 dezembro, 2024

Demonstração dos Resultados do Exercício

01/2024 a 12/2024

01/2023 a 12/2023

RECEITAS	18.020.895,37	12.179.136,20
VENDA DE MERCADORIAS	20.437.053,54	14.096.052,46
(-) DEDUÇÕES DA VENDA DE MERCADORIAS	2.416.158,17	1.916.916,26
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	17.107.935,26	11.477.450,26
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	17.107.935,26	11.476.496,69
CUSTO OPERACIONAL	0,00	953,57
(=) LUCRO BRUTO	912.960,11	701.685,94
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	458.495,81	292.671,67
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	458.495,81	292.671,67
DESPESAS COM PESSOAL	88.868,40	52.964,09
BENEFÍCIOS COM PESSOAL	8.493,46	5.303,53
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	8.729,62	2.807,08
DESPESAS COM UTILIDADES E SERVIÇOS	2.785,50	2.981,48
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	33.301,78	17.839,47
DESPESAS COM VEÍCULOS	1.152,55	1.229,20
MANUTENÇÃO DO IMÓVEL	11.368,71	3.684,42
DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	1.262,00
DESPESAS COM INFORMÁTICA	0,00	1.424,05
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS COM TERCEIROS	142.778,43	34.776,71
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
DESPESAS COM VIAGENS	6.713,26	2.629,53
MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.184,50	0,00
DESPESAS GERAIS	153.119,60	165.770,11
(=) RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	454.464,30	409.014,27
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	85.476,77	9.801,65
RESULTADO FINANCEIRO	77.118,06	24.092,38
RECEITAS FINANCEIRAS	104.629,28	52.107,98
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	27.511,22	28.015,60
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	8.358,71	14.290,73
OUTRAS RECEITAS	55.622,56	10.016,71
(-) OUTRAS DESPESAS	47.263,85	24.307,44
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	539.941,07	418.815,92
(-) IRPJ E CSLL	159.579,97	118.397,62
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	48.594,70	37.693,49
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	110.985,27	80.704,13
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	380.361,10	300.418,30

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado e demais Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31/12/2024 e 31/12/2023
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Porto União, 22 dezembro, 2024

Contador: Luciano Maximiliano
CRC/PR: 020878/0-7
CPF: 020.308.189-76

Empresa: Rede Iguacu Atacadista De Alimentos Sa
Respon: João Osmar Lotek
CPF: 776.742.609-25

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício 01/2024 a 12/2024 e 01/2023 a 12/2023

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	Capital Social		Reserva Para Subvenção de Investimentos	Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	TOTAL
	Integralizado	A Integralizar			
Saldo Inicial em 01/01/2023	4.000.000,00	(2.600.000,00)		284.823,00	1.684.823,00
Ações Ordinárias em Carteira					
Ações Preferenciais em Carteira					
Resultado do Período				300.418,90	300.418,90
Distribuição de Dividendos				(251.460,56)	(251.460,56)
Saldo Final em 31/12/2023	4.000.000,00	(2.600.000,00)		333.781,34	1.733.781,34
Saldo Inicial em 31/12/2023	4.000.000,00	(2.600.000,00)		333.781,34	1.733.781,34
Ações Ordinárias em Carteira					0,00
Ações Preferenciais em Carteira					
Resultado do Período				380.361,10	380.361,10
Distribuição de Dividendos				(72.211,41)	(72.211,41)
Saldo Final em 31/12/2024	4.000.000,00	(2.600.000,00)		641.931,03	2.041.931,03

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Porto União (PR), 31 de dezembro, 2024.

Contador: Luciano Roberto Maximiliano
CRC: SC 020878/0-1
CPF: 020.308.189-76

Empresa: Rede Iguazu Atacadista de Alimentos Sa
Respon: João Osmar Lotek
CPF: 776.742.609-25

ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2024	31/12/2023
Resultado líquido do exercício	380.361,10	300.418,90
Depreciação	36.077,56	18.017,91
Aumento de Conta Clientes a Receber	(1.169.198,35)	(64.541,09)
Aumento de Conta Adiantamento de Funcionários	(4.225,62)	-
Redução de Conta Adiantamento de Fornecedores	-	263,08
Redução de Tributos a Compensar	37.321,74	62.887,06
Aumento de Outros Créditos	(293,98)	(2.121,30)
Aumento / Redução de Estoques	(103.039,92)	148.928,75
Redução de Conta Compensação Ativa	(21.159,29)	(4.982,00)
Aumento de Títulos a Pagar	1.583.265,36	52.201,38
Aumento / Redução de Obrigações Tributárias	57.785,29	2.234,95
Aumento / Redução de Obrig. Trabalhistas/Previdenciárias	8.283,74	191,91
Aumento / Redução de Contas Transitórias	1.493,06	-
Aumento de Outras Obrigações	19.049,48	470,01
Aumento de Conta Compensação Passiva	21.159,29	4.982,00
Caixa Líquido Gerado nas ATIVIDADES OPERACIONAIS	846.879,46	518.951,56
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aumento Imobilizado	(4.431,09)	(13.472,93)
Lucros Distribuídos	(72.211,41)	(251.460,56)
Integralização de Capital	-	-
Caixa Líquido Gerado nas ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(76.642,50)	(264.933,49)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Amortização de empréstimos e financiamentos - Principal	-	-
Captação de empréstimos e financiamentos	(136.248,82)	(116.815,20)
Caixa Líquido Gerado nas ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(136.248,82)	(116.815,20)
Variação Líquida das Disponibilidades	633.988,14	137.202,87
Caixa e Equivalentes de Caixa do Ano Anterior	362.149,02	224.946,15
Caixa e Equivalentes de Caixa do Ano Atual	996.137,16	362.149,02

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Porto União (SC), 31 dezembro, 2024.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Rede Iguauçu Atacadista LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 27.352.874/0001-64, constituída em 01/03/2017, tributada pelo LUCRO REAL com apuração trimestral, com ramo de atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. Sede na Rua Expedicionário Edmundo Arabar, 1718, Santa Rosa, Porto União - SC CEP 89400-000.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) E Notas Explicativas (NE) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, demais leis, resoluções e atos aplicáveis.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para Pequenas e Médias Empresas (PME). O resultado apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e as despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000(R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (PME), expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A Administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação apenas do aplicável à contabilidade das PME.

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$), que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

5. USO DAS ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são lançados como perda estimada quando existirem evidências de que o valor não será recebido;
- b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) *impairment* dos ativos imobilizados e intangíveis;
- d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social; e
- e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria.

6. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000 (R1), editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resolução 1.255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível além do esperado no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos Impairment uma vez que não identificou indicação relevante de não recuperabilidade.

7. VALOR PRESENTE DE ATIVOS E PASSIVOS

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 (comparativamente), e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000 (R1).

9. ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

No Balanço Patrimonial, esta classificação está em conformidade com o que determina o Pronunciamento Técnico PME- NBC TG 1000(R1) - em seus respectivos itens 4.5 a 4.8. Os ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 (doze) meses são classificados como itens não circulantes.

10. CONTAS A RECEBER

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestações de serviço no decurso normal das atividades da empresa. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor nominal da fatura, líquido de cauções e retenções contratuais e tributárias na fonte, se houver. Se o prazo de recebimento for superior a doze meses, ou inferior e tratar-se de valor relevante, o direito a receber é mensurado pelo método do custo amortizado, aplicando-se uma taxa efetiva de juros. Se os juros estiverem embutidos no valor a prazo, é efetuado o ajuste a valor presente (AVP), conforme explicitado na Nota (5), independentemente dos juros estarem implícitos ou explícitos.

11. TRIBUTOS A RECUPERAR

Valor este referente a impostos que a empresa tem o direito de recuperar junto a Receita Estadual do Paraná a título de ICMS (CIAP), e da Receita Federal por meio de um saldo credor de PIS e COFINS, e através da exclusão do ICMS da Base de Cálculo do PIS e COFINS, viabilizada através do Processo Administrativo nº 10166.748213/2021-10.

12. OUTROS CRÉDITOS

Refere-se a adiantamentos a empregados, acordos comerciais, devoluções e créditos a identificar.

13. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, e incluem todos os gastos incorridos na sua aquisição, tais como fretes, seguros e decorrentes do desembarço aduaneiro, exceto quanto aos tributos recuperáveis, tais como o IPI, ICMS, PIS e COFINS, conforme prevê a legislação. Os descontos comerciais, abatimentos e bonificações recebidas são deduzidos diretamente do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques, inclusive quando decorrentes de ajuste a valor presente (AVP), são considerados como despesas financeiras e, portanto, não estão refletidos nos custos líquidos de aquisição. O custo individual de cada estoque é valorizado pelo custo médio ponderado.

Ao final do exercício social, os estoques estão mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, conforme requisitos previstos na NBC TG 1000, e que estão assim representados:

Estoques em 31/12/2024 no montante de R\$ 1.450.655,20 e estoque de mercadorias destinadas a almoxarifado R\$ 206,82.

14. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração, incluindo-se os impostos e taxas não recuperáveis, e excluindo-se o ICMS, quando recuperável, nos termos da legislação vigente na respectiva Unidade Federada (UF) onde está localizada o estabelecimento da empresa.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME (NBC TG 1000).

O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções, que não produziram evidência de aumento de vida útil do bem ou conjunto de bens, são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, à medida em que incorridos.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício social, e eventuais ajustes reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas em alíquotas aplicadas segundo a análise da administração da empresa, representam os desgastes do seu imobilizado, refletindo a realidade da empresa.

15. COMPENSAÇÃO ATIVA

Bens de terceiros em posse da empresa e que não foram assumidos todos os riscos, benefícios e controle do bem, não podendo este ser considerado um ativo imobilizado da empresa

16. CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 (doze) meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

17. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

As obrigações de Férias, 13º salário, e encargos, foram realizadas obedecendo ao princípio da competência, que estabelece que as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

18. CONTAS TRANSITÓRIAS

Refere-se a Devolução de clientes.

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL

O Imposto sobre a Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), relativos ao exercício, corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável - considerando-se em separado as adições e/ou exclusões permanentes e temporárias excedente a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)/trimestre, para o IRPJ, e de e 9% sobre o lucro tributável para a CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais do IRPJ e/ou de base negativa da CSLL relativos à períodos de apuração relativos anteriores, limitada a compensação a 30% (trinta por cento) da base positiva obtida antes de sua dedução.

20. COMPENSAÇÃO PASSIVA

Refere-se a contra partida da Compensação Ativa, conforme nota explicativa número 16.

21. CAPITAL SOCIAL

Capital Social contendo totalmente integralizado 1.400.000 quotas, divididos em R\$1.00 cada uma, integralizados pelos sócios:

Sócios	Quotas	Capital	%
ALAN CRISTIAN KOSERA LUZZI	30.000	R\$30.000,00	2,14%
ALESSANDRO ANDRÉ WEBER	40.000	R\$40.000,00	2,86%
ANDRESSA HAIDUK	10.000	R\$10.000,00	0,71%
CARLA ANDRÉIA KREUSBERG SILVA	40.000	R\$40.000,00	2,86%
CLAUDIOCIR JOSE TOCHETTO	60.000	R\$60.000,00	15,00%
CLÁUDIO ZEIZER	210.000	R\$210.000,00	4,29%
DARCI LIPINSKI JUNIOR	50.000	R\$50.000,00	3,57%
ELISABETH MARIA DALLAZEM OPALOSKI	10.000	R\$10.000,00	0,71%
ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO	60.000	R\$60.000,00	4,29%
EVERTON RODRIGO SCHMIDT	10.000	R\$10.000,00	1,43%
EVANDRO ROGERIO SCHMIDT	20.000	R\$20.000,00	0,71%
FELICIO KOZAK	50.000	R\$50.000,00	3,57%
GABRIEL DI DOMENICO	10.000	R\$10.000,00	0,71%
JOÃO OSMAR LOTEK	210.000	R\$210.000,00	15,00%
JOSÉ VALDIR HALILA DOMBROSKI	30.000	R\$30.000,00	2,14%
JUSSARA LECH	80.000	R\$80.000,00	5,71%
LAURO WIECZORKOWSKI NIESPODZINSKI	10.000	R\$10.000,00	0,71%
LINDOMAR JOSÉ DE MELLO	40.000	R\$40.000,00	2,86%
MARCIA KLEIN KOZAK	50.000	R\$50.000,00	3,57%
MARIA LUCIA JASKIU WEBER	50.000	R\$50.000,00	3,57%
MARILU RITZMANN SCHMIDT	20.000	R\$20.000,00	1,43%
MAURICIO DI DOMENICO	70.000	R\$70.000,00	5,00%
OLIVETE MAGNABOSCO DE CESARO	40.000	R\$40.000,00	2,86%
SAULO FIGURA	40.000	R\$40.000,00	2,86%
SILVANO DI DOMENICO	60.000	R\$60.000,00	4,29%
SOLIMAR HAIDUK	50.000	R\$50.000,00	3,57%
TATIANE PATRICIA SCHMIDT DE ASSIS CORREIA	10.000	R\$10.000,00	0,71%
VITOR WEBER	40.000	R\$40.000,00	2,86%
Total	1.400.000	1.400.000,00	100,00

22. RECONHECIMENTO DAS RECEITAS

A receita de venda de mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos e contribuições incidentes, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

- a) o cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
- b) A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
- c) o valor da receita pode ser medido com segurança;
- d) o reconhecimento do "contas a receber" é provável; e
- e) os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

RECONHECIMENTO DAS RECEITAS		
EXERCICIO	2024	2023
(+) Vendas de Mercadorias	R\$ 20.437.053,54	R\$ 14.096.052,46
(+) Vendas de Mercadorias	R\$ 20.437.053,54	R\$ 14.096.052,46
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 2.416.157,17	R\$ 1.916.916,26
(-) ICMS	R\$ 1.531.436,22	R\$ 1.182.213,80
(-) PIS	R\$ 129.478,95	R\$ 102.755,47
(-) COFINS	R\$ 596.386,93	R\$ 478.040,39
(-) Vendas Canceladas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Devoluções de Vendas	R\$ 158.168,72	R\$ 153.906,60
(-) Abatimentos sobre as Vendas	R\$ 687,25	R\$ 0,00
(=) RECEITA LÍQUIDA	R\$ 18.020.895,37	R\$ 12.179.136,20